



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 914

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº 016/2019 de 11 de Janeiro de 2019** – Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se especifica, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO MUNICIPAL Nº016/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**, para a continuidade das atividades do órgão.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**, a Sr.<sup>a</sup> Deborah Eugênia Chaves Miranda Araújo, inscrita no CPF sob o nº 039.000.585-12, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-